



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Declara a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada visando ao pagamento de inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, e dá outras providências.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos que atuam nas áreas de licitações, contratos administrativos e gestão pública, em observância aos princípios da eficiência, da legalidade e da boa governança administrativa;

CONSIDERANDO que o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação constitui evento de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização normativa, ao aperfeiçoamento técnico e à troca de experiências entre profissionais que atuam na área de contratações públicas;

CONSIDERANDO que a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no referido congresso contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa, aprimorando os procedimentos de planejamento licitatórios e a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no âmbito das contratações públicas realizadas pela administração municipal;

CONSIDERANDO que a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, é a organizadora do evento, detendo exclusividade na comercialização das inscrições e na realização das atividades de capacitação relacionadas ao congresso;

CONSIDERANDO, portanto, a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, uma vez que se trata de inscrição em evento específico promovido por instituição determinada, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026004968 e Processo Eletrônico nº 2026030314008;



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação**

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando ao pagamento de 02 (duas) inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, destinado à participação em atividades de capacitação, aperfeiçoamento profissional e atualização normativa relacionadas às contratações públicas, ficando homologado o respectivo processo administrativo e adjudicado o objeto da contratação à referida empresa, nos termos constantes dos autos.

Art. 2º - Fica homologado o Processo Administrativo nº 2026004968 e adjudicado o objeto da contratação à empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de março de 2026.

SAMUEL RODRIGUES
MARTINS:02860750169

Assinado de forma digital por SAMUEL
RODRIGUES MARTINS:02860750169
Dados: 2026.03.06 10:43:40 -03'00'

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidor Público Municipal **Matheus Henrique Cassiano Fernandes**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026012723001 e Processo Administrativo n.º 2026004940, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 05 de março de 2026.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1494/2024

e gestão pública, em observância aos princípios da eficiência, da legalidade e da boa governança administrativa;

CONSIDERANDO que o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação constitui evento de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização normativa, ao aperfeiçoamento técnico e à troca de experiências entre profissionais que atuam na área de contratações públicas;

CONSIDERANDO que a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no referido congresso contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa, aprimorando os procedimentos de planejamento licitatórios e a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no âmbito das contratações públicas realizadas pela administração municipal;

CONSIDERANDO que a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, é a organizadora do evento, detendo exclusividade na comercialização das inscrições e na realização das atividades de capacitação relacionadas ao congresso;

CONSIDERANDO, portanto, a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, uma vez que se trata de inscrição em evento específico promovido por instituição determinada, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026004968 e Processo Eletrônico nº 2026030314008;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando ao pagamento de 02 (duas) inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, destinado à participação em atividades de capacitação, aperfeiçoamento profissional e atualização normativa relacionadas às contratações públicas, ficando homologado o respectivo processo administrativo e adjudicado o objeto da contratação à referida empresa, nos termos constantes dos autos.

Art. 2º - Fica homologado o Processo Administrativo nº 2026004968 e adjudicado o objeto da contratação à empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Declara a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada visando ao pagamento de inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos que atuam nas áreas de licitações, contratos administrativos

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de março de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1016/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FRANCISCA VITÓRIA SILVA ARAÚJO
CPF Nº. 094.XXX.XXX-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 05/03/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 01/2026

Processo Administrativo nº: 2025121814002
Chamamento Público nº: 01/2026
Credenciamento nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG

Contratante: Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

Contratado: ADENILDE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 698.966.661-72.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

Valor Total: R\$ 13.217,22 (treze mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 02/2026

Processo Administrativo nº: 2025121814002

Chamamento Público nº: 01/2026

Credenciamento nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG

Contratante: Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

Contratado: ADERACI CHAVES DO NASCIMENTO, CPF nº 827.171.501-10.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

Valor Total: R\$ 23783,38 (vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 03/2026

Processo Administrativo nº: 2025121814002

Chamamento Público nº: 01/2026

Credenciamento nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG

Contratante: Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

Contratado: ALINE MEDRADE PEREIRA, CPF nº 002.414.471-19.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

Valor Total: R\$ 14779,43 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 04/2026